

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.-1ª VARA JUDICIAL

Rua Antônio Vicente Duarte - 4.000 - Centro - CEP. 85.560-000

EDITAL DE AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS, NA FORMA DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005) E, SIMULTANEAMENTE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005).

O DOUTOR RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0002133-86.2020.8.16.0068, ajuizado na data de 07/10/2020, por TERRA FERTIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.368.453/0001-80, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 3.945, Sala 01, centro, CEP 85560-000, cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, **DINÂMICA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.085.999/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 3.945, Sala 01-A, centro, CEP 85560-000, cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná e **MARCOS PAULO VIECILLI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.991.241/0001-97, com sede na área Rural de da cidade de Boa Vista, estado de Roraima, CEP 69.339-899, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à **INTIMAÇÃO** dos **CREDORES E INTERESSADOS**, para que tenham ciência de que o **Plano de Recuperação Judicial** foi apresentado no **movimento 195** dos autos supramencionados, em consonância com o artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, e para que, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados na forma prevista no artigo 55 e seu parágrafo único da Lei 11.101/2005, apresentarem eventuais **objeções ao referido Plano**, sob pena de aprovação tácita deste. Ademais, a fim de proceder à **INTIMAÇÃO** dos **CREDORES E INTERESSADOS**, para que fiquem cientes quanto à relação de credores apresentada pela Administradora Judicial **M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, bem como para no **PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresentarem ao Juízo eventual impugnação à relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. No cumprimento da Lei, a Administradora Judicial indica neste ato o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005 terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ora publicada, sendo o endereço situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625 - Sl 906, edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01, na cidade de Maringá/PR - CEP: 87020-015, em horário compreendido entre às 8:00h e 12:00h ou 13:30h e 18:00h, no **prazo de 10 dias**, a contar da publicação deste edital. Informa ainda os telefones de contato, sendo (41) 3206-2754 / (44) 3226-2968 / (44) 99712-4544 e e-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br. **ADVERTÊNCIAS: Eventuais impugnações à relação de credores deverão ser realizadas na forma de incidente ao processo principal (art. 8º, parágrafo único da Lei 11.101/2005).**

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES:

CLASSE I - TRABALHISTA: Adelar Jose Schmitz - R\$ 760,94; Ademir Otavio Zuqui - R\$ 253,64; Adriana Maria Pergher - R\$ 945,95; Adriano Adao Stresser Cordeiro - R\$ 1.014,58; Adriano Carvalho de Souza - R\$ 760,94; AJC Representações Comerciais LTDA - R\$ 28.986,79; Albino Oliveira dos Santos - R\$ 760,94; Alex Mariano - R\$ 253,64; Amauri Bragato - R\$ 1.268,23; Anacleto L Ferri - R\$ 22.512,84; Boca Do Monte Repres. de Ins. Agríc. LTDA - R\$ 26.907,55; Bruno Romulo Zubreski - R\$ 1.268,23; Buss Representações Comerciais LTDA - R\$ 1.443,16; Celso Antonio Barbosa Rodrigues - R\$ 1.268,23; Celso de Lima Silva - R\$ 760,94; Claudinei Ferri - R\$ 760,94; Claudir Elisios da Maia - R\$ 253,64; Clebson Antonio Cemin - R\$ 1.194,46; Cleiton Luiz Tabolka - R\$ 35.941,07; Clodoaldo Dallarosa - R\$ 507,29; Danilo Foss - R\$ 253,64; Diego Paulo Garmus - R\$ 2.309,77; Douglas Momoli Zuconelli - R\$ 4.922,84; Edimar Vendas LTDA - R\$ 15.808,31; Edson Carlos Weber - R\$ 1.268,23; Eduardo Vieira Michelotto - Repres. Com. - R\$ 12.000,00; Emerson Fernando Facchin - R\$ 2.150,03; Euclides José Gascon Paal - R\$ 1.364,79; Evandro Farias - R\$ 253,64; Everaldo Rodrigues da Silva - R\$ 253,64; Everton Luis dos Santos - R\$ 760,94; Giovandro Silvestre Rosa - R\$ 1.268,23; Giovane Goncalves De Lima - R\$ 253,64; Giovanni Pivatto - R\$ 1.672,24; Helio Luis Walter - R\$ 760,94; Irlley Chleder - R\$ 253,64; Jeferson Ananias de Mari - R\$ 1.014,58; Jeferson Angelo Burtet - R\$ 1.047,81; Joab Costa Matias - R\$ 1.397,15; Joacir Pereira - R\$ 1.014,58; Jose Ademir Rolin - R\$ 1.014,58; Jose Carlos Barbosa da Silva - R\$ 1.268,23; José Wilian Prusch - R\$ 3.560,17; Josiane de Fátima Pereira - R\$ 1.259,86; Jovanny Jesus Gonzalez Carrasquel - R\$ 1.364,79; Lauro da Rosa - R\$ 253,64; Leandro Jose Batista - R\$ 1.014,58; Marcos Jair Winter - R\$ 507,29 - Leandro Franzosi Representações Comerciais LTDA-ME - R\$ 66.382,64; Odair Bachini - R\$ 29.680,58;

Orli Rodrigues - R\$ 253,64; Paulo de Lima - R\$ 760,94; Pedro Caldatto - R\$ 1.268,23; Rodinei Carlos Barbiero - R\$ 1.014,58; Saulo Roque Busato - R\$ 760,94; Selugi Agro Distrib. de Produtos Agrop. Eireli - R\$ 60.407,33; Vandemar Hoffmann - R\$ 760,94; Vanderlei Batista Consoni - R\$ 1.268,23; Vanderlei Rodrigues Da Rocha - R\$ 1.268,23; Vardevino Freitas da Rosa - R\$ 1.268,23.

CLASSE II - GARANTIA REAL: Banco Da Amazônia S/A - R\$ 2.132.799,55.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: Banco Bradesco S/A - R\$ 505.304,29, Banco Daycoval - R\$ 504.570,97; Banco Santander (Brasil) S/A - R\$ 3.104.735,37, Bonetti Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - R\$ 74.000,00, Bv Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento - R\$ 130.000,00, Caixa Econômica Federal - R\$ 14.970,21, Camila Petry Bottini - R\$ 3.408.549,66, Carmona Consultoria Agropecuária e Pesquisa S/S Ltda - R\$ 10.328,92, Cooperativa de Crédito Unicred Desbravadora Ltda - Unicred Desbravadora - R\$ 1.242.125,93, Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa - R\$ 54.000,00, Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado - R\$ 806.247,63, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguauçu, Sicredi Iguauçu PR/SC/SP - R\$ 300.192,44, CP Comercial S/A - R\$ 73.245,00, Cristiano Alexandre Rafaeli - R\$ 7.055.295,06, Du Pont Do Brasil S/A - R\$ 53.999,90, Fomento Mercantil Factormix LTDA - R\$ 208.000,00, Fundação ABC para Assistência e Div.Tec.Agropecuária - R\$ 46.900,00, Itamar Pagno Garmus - R\$ 176.000,00, Itaú Unibanco S/A - R\$ 329.450,50, Força Máquinas Agrícolas e Construção Ltda (J Malucelli Agromáquinas Ltda) - R\$ 165.400,00, Librelato S/A Implementos Rodoviaros - R\$ 47.611,91, Maicon Leandro Rafaeli - R\$ 7.520.450,77, Nórdica Veículos S/A - R\$ 48.670,00, Osmar Rafaeli - R\$ 4.406.834,67, Possoli Veículos Ltda - R\$ 120.000,00, São Lucas Comércio e Representação Agrícola Ltda (Granterra Insumos Agrícolas) - 1.112.869,00, Sementes e Cereais Bortoluzzi Ltda - R\$ 1.660.320,00, Shimizu Agro e Química do Brasil Ltda - R\$ 5.925.006,96, Sul Brasil Securitizadora S/A - R\$ 684.827,00, Turim Capo Ere Insumos Ltda - R\$ 66.320,00, Wilson Bottini - R\$ 7.144.837,31, Yara Brasil Fertilizantes S/A - 2.332.346,37.

CLASSE IV - ME/EPP: Jmt Industria De Pisos E Revestimentos Ltda - ME - R\$ 6.935,00, Valence Química Do Brasil Ltda - ME - R\$ 1.405.844,00.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça do Estado, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Elizabeth Zanini Trentin Tourinho, Analista Judiciário, conferi e subscrevi.

RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME

Juiz de Direito